



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

### EDITAL 01/2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, faz público que, tendo em conta a tradição dos festejos carnavalescos, e a previsibilidade de um reduzido número de cidadãos neste serviço público, o executivo, em sua reunião do passado dia 19 de fevereiro de 2019, deliberou conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta autarquia, no próximo dia 05 de março, terça-feira de Carnaval.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia, nos lugares de estilo e no site da Junta de Freguesia ([www.jf-santajoana.com](http://www.jf-santajoana.com)).

Santa Joana, 22 de fevereiro de 2019

O Presidente,



Victor Manuel Marques de Oliveira